



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



ANEXO IX

MINUTA DA DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06

(Apresentar fora dos envelopes)

PROCESSO: 0026559

MODALIDADE: Pregão

EDITAL Nº 39/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR URBANO DE GALHOS, ARBUSTOS, FOLHAS E TRONCOS, A SER UTILIZADO NO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES, PARA USO COMO COMPOSTO ORGÂNICO NA AGRICULTURA, JARDINS, PAISAGISMO E HORTAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 0581/2017 - SEAPA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG.

Eu, _____ CPF _____, afirmo como representante legal da empresa _____ inscrita nº. CNPJ _____ de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura

(Observação: Declaração terá validade de 30 dias após sua emissão)